



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO

Secretaria Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2023

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano

27/03/2024

Prestação de Contas do FMS –Exercício de 2023

João Carlos Lorenzoni
Prefeito

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
31/01/2020 - atual

LEI FEDERAL Nº 8.689 DE 27 JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI 12.438 DE 2011.

- Art. 12. O gestor do Sistema Único de Saúde, em cada esfera de governo, apresentará trimestralmente, ao conselho de saúde correspondente e respectivamente, em audiência pública, às câmaras de vereadores, às assembleias legislativas e as duas Casas do Congresso Nacional relatório circunstancia do referente à sua atuação naquele período.
- Parágrafo único. O relatório devesa destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

- Conforme o art. 36 §5º o relatório de prestação de contas deverá ser quadrimestral sendo apresentado em audiência pública nos meses de maio, setembro e fevereiro.

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

- A população de Marechal Floriano conforme o Censo de 2010 é de 14.262 habitantes e a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2021 é de 17.141.

Tabela 2 – SÉRIE HISTÓRICA DA ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE MARECHAL FLORIANO.

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
População estimada	14823	15055	15289	15528	15769	16001	16230	16464	16694	16920	17141	17641

FONTE: ESTIMATIVAS PRELIMINARES ELABORADAS PELO MS/SVS/DASNT/CGIAE. DISPONÍVEL NO TABNET/DATASUS, ACESSO EM 13/09/2021.

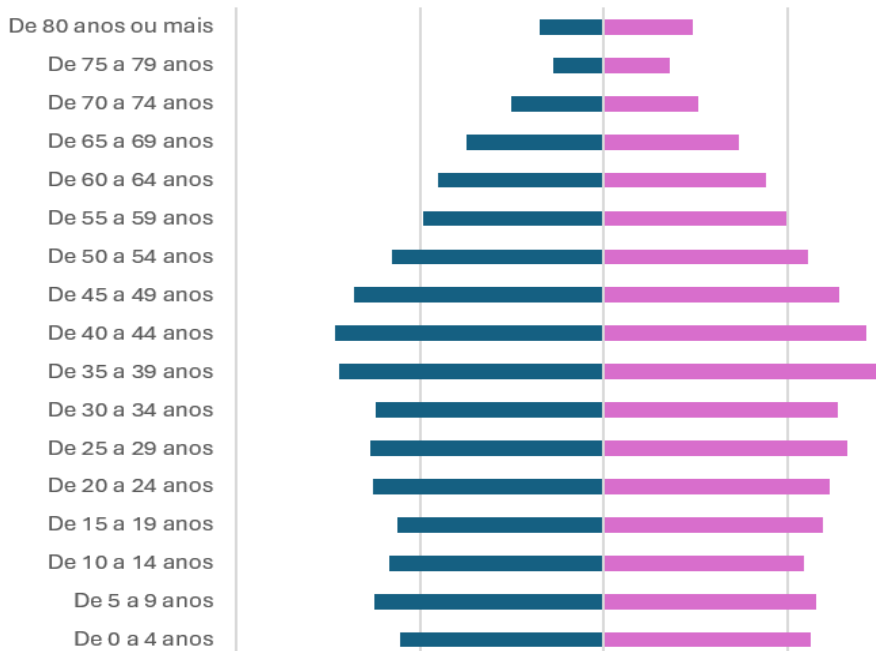
- Conforme observado na tabela, o censo de 2022 apresentou um aumento de 23,69% da população em relação ao censo de 2010.
- A densidade demográfica em 2022 é de 61,79 habitantes por quilometro quadrado.

Aspectos demográficos



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

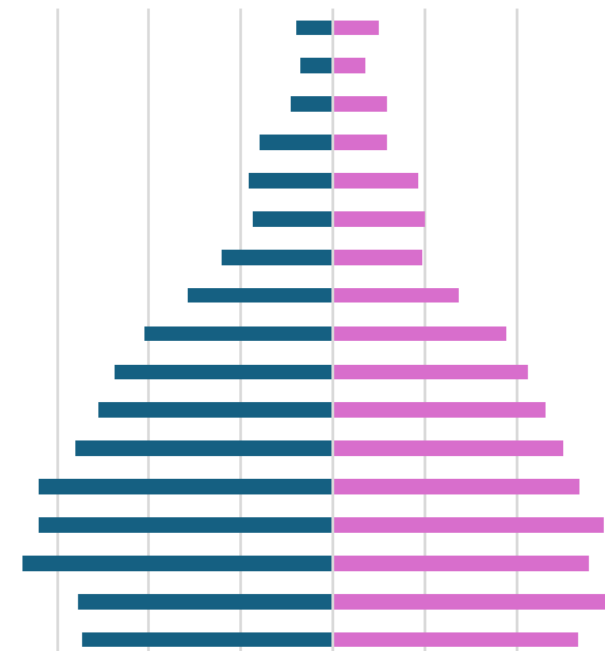
Pirâmide etária (censo IBGE 2022)



Pirâmide etária (censo 2010)



Pirâmide etária (censo 2000)



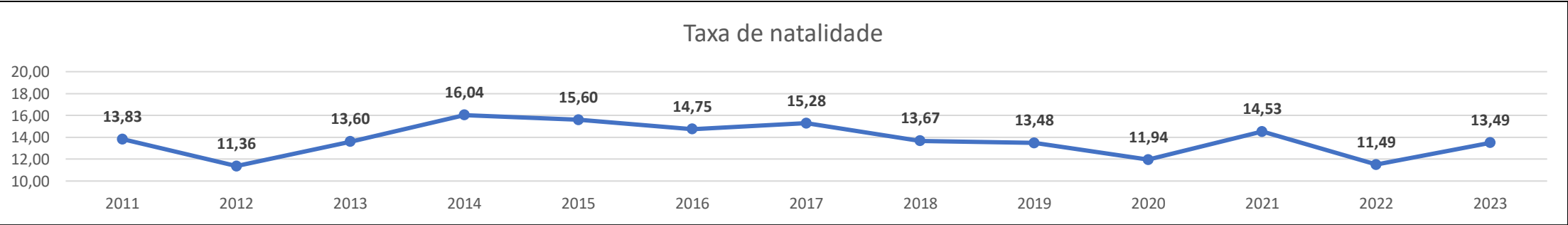
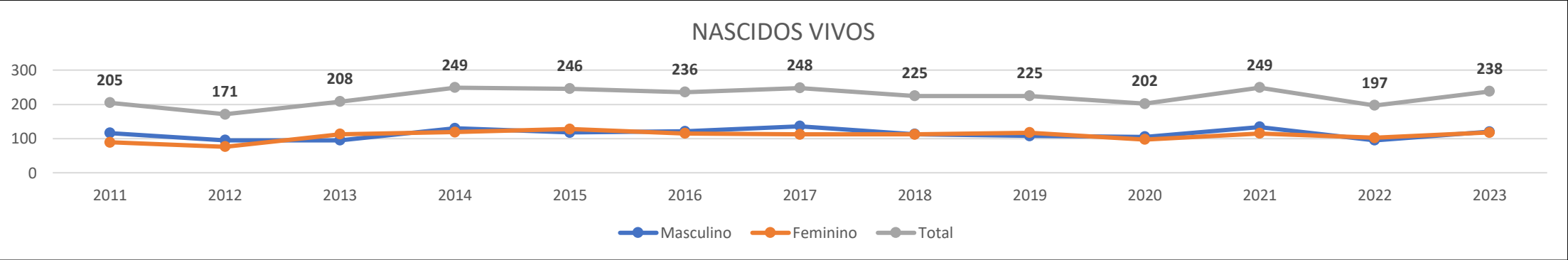
FONTE: ESTIMATIVAS PRELIMINARES ELABORADAS PELO MS/SVS/DASNT/CGIAE. DISPONÍVEL NO TABNET/DATASUS, ACESSO EM 14/03/2024.

Nascidos vivos

Nascidos vivos		2023			
Sexo		Q1	Q2	Q3	TOTAL
Masculino		42	38	40	120
Feminino		47	29	42	118
Total		89	67	82	238

Fonte: SINASC/TABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/204, DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO.

* BASE DE DADOS ATUALIZADA ATÉ 11/03/2024.



Morbidade hospitalar

Morbidade	2023			
Sexo	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Masculino	221	188	186	595
Feminino	299	199	274	772
Total	520	387	460	1367

Fonte: SIA/SUSTABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/2024.

Morbidade	2023			
Faixa etária	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Menor de 1 ano	28	18	14	60
1 a 4 anos	14	8	5	27
5 a 9 anos	14	9	7	30
10 a 14 anos	15	6	4	25
15 a 19 anos	19	17	18	54
20 a 29 anos	52	45	68	165
30 a 39 anos	50	42	58	150
40 a 49 anos	50	46	57	153
50 a 59 anos	50	52	65	167
60 a 69 anos	93	69	66	228
70 a 79 anos	69	27	46	142
80 anos e mais	66	48	53	167
Total	520	387	461	1368

Fonte: SIA/SUSTABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/2024.

Morbidade	2023			
Causa Capítulo CID-10	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Algumas doenças infec e parasitárias	15	19	21	55
Neoplasias (tumores)	43	33	43	119
Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	3	0	6	9
Doenças endócrinas nutric e metabólicas	15	5	8	28
Transtornos mentais e comportamentais	6	5	3	14
Doenças do sistema nervoso	5	6	10	21
Doenças dos olhos e anexos	4	3	3	10
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	0	4
Doenças do aparelho circulatório	69	38	37	144
Doenças do aparelho respiratório	35	43	52	130
3º Doenças do aparelho digestivo	58	43	64	165
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	15	12	45
Doenças sistostomusc e tec conjuntivo	9	9	14	32
Doenças do aparelho geniturinário	61	28	46	135
2º Gravidez parto e puerpério	71	40	60	171
Algumas afecorig no período perinatal	20	9	11	40
Malformações cong e anomalias cromos	2	2	2	6
Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	13	17	38
1º Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	73	48	192
Contatos com serviços de saúde	5	1	3	9
Total	520	387	460	1367

Fonte: SIA/SUSTABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/2024.

Mortalidade

Mortalidade	2023			
Sexo	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Masculino	22	23	25	70
Feminino	26	22	18	66
Total	48	45	43	136

Fonte: SIM/TABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/2024, DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO.

* BASE DE DADOS ATUALIZADA ATÉ 07/03/2024.

Mortalidade	2023			
Faixa etária	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Menor de 1 ano	1	1	0	2
1 a 4 anos	0	0	0	0
5 a 9 anos	0	0	0	0
10 a 14 anos	0	0	0	0
15 a 19 anos	0	1	0	1
20 a 29 anos	1	1	1	3
30 a 39 anos	0	0	2	2
40 a 49 anos	7	1	3	11
50 a 59 anos	3	6	6	15
60 a 69 anos	8	7	8	23
70 a 79 anos	12	9	7	28
80 anos e mais	16	19	16	51
Total	48	45	43	136

Fonte: SIM/TABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/2024, DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO.

* BASE DE DADOS ATUALIZADA ATÉ 07/03/2024.

Mortalidade	2023			
Causa Capítulo CID-10	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Algumas doenças infec e parasitárias	3	3	9	15
2º Neoplasias (tumores)	8	9	25	42
Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	0	1	1	2
Doenças endócrinas nutric e metabólicas	5	3	9	17
Transtornos mentais e comportamentais	3	4	9	16
Doenças do sistema nervoso	1	0	4	5
1º Doenças do aparelho circulatório	11	16	34	61
Doenças do aparelho respiratório	2	3	9	14
Doenças do aparelho digestivo	4	0	6	10
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	2	3
Doenças sistosteomusc e tec conjuntivo	0	0	0	0
Doenças do aparelho geniturinário	3	1	7	11
Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0
Algumas afecorig no período perinatal	1	0	1	2
Malformações cong e anomalias cromos	0	0	0	0
Mal Definidas	1	0	2	3
3º Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	5	5	18	28
Total	48	45	136	229

Fonte: SIM/TABNET/DATASUS, ACESSO EM 15/03/2024, DADOS SUJEITOS À ALTERAÇÃO.

* BASE DE DADOS ATUALIZADA ATÉ 07/03/2024.



1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

- A APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.
- A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica.
- O município de Marechal Floriano tem implantada 7 equipes de ESF equivalendo a uma cobertura de 100% do território e 6 equipes de Saúde Bucal na ESF com cobertura de 85,7% da população.
- Em junho de 2019, a Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) criou o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), com o objetivo de reestruturar a atenção em saúde no Estado.
- Os profissionais de saúde do ICEPi que atuam no município estão vinculados por meio de uma bolsa de estudo, pesquisa e extensão tecnológica concedida pelo município.



Produção das ESF em 2023

Produção ESF	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Médico ESF	8296	9320	6659	24275
Médico clínico	2121	1832	2285	6238
Ginecologista e obstetra	295	304	338	937
Médico pediatra	793	620	528	1941
Enfermeiro ESF	3285	3843	4205	11333
Cirurgião-dentista ESF	2615	2690	2145	7450
Procedimentos odontológicos	9932	11130	8917	29979
Procedimentos de enfermagem	3286	3839	4063	11188
Procedimentos téc. de enfermagem	11185	10761	8069	30015
Atividades coletivas com usuários	69	585	190	844
Visitas domiciliares ACS	25404	29520	26248	81172

Fonte: E-SUS APS, ACESSO EM 15/03/2024.

2. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO

- A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) consiste no conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir processos de trabalho de maior densidade tecnológica.
- Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a AAE é integrante estratégico da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizado em articulação e em sintonia com a Atenção Primária, a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população.
- Figura-se então, como parte fundamental para a concretização do princípio da Integralidade.
- Da perspectiva assistencial, a AAE é composta por ações e serviços da atenção secundária (serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e serviços médicos ambulatoriais), da atenção terciária (diagnose, terapia e atenção hospitalar), além da área de urgência e emergência (articulada com todos os níveis de atenção)

Atendimento Ambulatorial Especializado



Categoria profissional	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Assistência social	187	187	75	449
Nutrição - consultas	218	236	196	650
Nutrição - procedimentos	197	233	196	626
Farmacêutico - análises clínicas	1019	757	725	2501
Fisioterapia - consultas	1044	1989	1782	4815
Fisioterapia - procedimentos	1006	1911	1747	4664
Psicologia	289	752	292	1333
Técnico de enfermagem - triagem neonatal	62	49	52	111

FONTE: BANCO DE DADOS FATURAMENTO SAI / MLK_SISTEMAS, ACESSO EM 15/03/2024.

Fonte: E-SUS APS, ACESSO EM 15/03/2024.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Sudoeste Serrana (CIM – Pedra Azul)

CONSÓRCIO - consultas	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Cardiologia	241	302	301	844
Cirurgião geral - consulta médica	59	243	226	528
Cirurgião geral - procedimentos	146	247	153	546
Cirurgião vascular - consulta médica	63	55	67	185
Clínico - consultas **	330	346	333	1009
Dermatologia	199	223	255	677
Ginecologia - consulta médica	295	304	338	937
Neurologia	454	448	475	1377
Oftalmologia	216	218	174	608
Ortopedia	486	555	711	1752
Psicologia	501	427	574	1502
Médico do trabalho - consulta	733	660	487	1880
Total	3723	4028	4094	11845

FONTE: BANCO DE DADOS FATURAMENTO SAI / MLK_SISTEMAS, ACESSO EM 15/03/2024.

CONSÓRCIO - Exames	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Eletrocardiograma	699	665	564	1928
Exames laboratoriais	14644	12046	14690	41380
Radiografia	449	136	619	1204
Ressonância magnética	0	0	0	0
Ultrassonografia	401	248	421	1070
Total	16193	13095	16294	45582

FONTE: BANCO DE DADOS FATURAMENTO SAI / MLK_SISTEMAS, ACESSO EM 15/03/2024.

Rede de Urgência e Emergência - RUE

Pronto Atendimento	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Atendimento - Médico clínico	11299	11751	10695	33745
Atendimento - Pediatra	144	35	0	179
Consulta - Enfermagem	2727	4205	3603	10535
Procedimentos - Enfermagem	1687	4138	4092	9917
Procedimentos - Técnico de enfermagem	9998	12760	8358	31116
Procedimentos - Auxiliar de enfermagem	1418	1328	1445	4191

FONTE: BANCO DE DADOS FATURAMENTO SAI / MLK_SISTEMAS, ACESSO EM 15/03/2024.

3. Vigilância em Saúde

- A Vigilância em Saúde segundo o Ministério da Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, pela saúde ambiental e do trabalhador e pela análise de situação de saúde da população brasileira.
- As ações de vigilância em saúde contemplam a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

Vigilância Ambiental



VIGILÂNCIA AMBIENTAL		2023			
Agravo	Ações desenvolvidas	Q1	Q2	Q3	TOTAL
DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA	Imóveis inspecionados	4412	5159	5139	14710
	Imóveis com armadilhas inspecionadas	208	217	168	593
	Amostras examinadas	277	87	40	404
	Imóveis tratados (larva e pupa)	5	15	6	26
DOENÇAS DE CHAGAS	Imóveis visitados	0	0	2	2
	Amostras examinadas	1	1	1	3
MALÁRIA	Imóveis visitadas	2	0	0	2
	Lâminas examinadas	2	0	0	2
ESQUISTOSSOMOSE	Imóveis visitados	10	7	50	67
	Número de exames realizados	62	86	327	475
LEISHMANIOSE, RAIVA E VACINAÇÃO ANIMAL	Imóveis visitados	0	207	939	1146
	Animais vacinados (rotina/campanha)	0	2286	1942	4228
	Animais examinados leishmaniose	0	2286	1942	4228
	Amostras enviadas para o Instituto Biológico	0	1	0	1
	Pessoas examinadas/orientadas	0	0	0	0
ANIMAIS SINANTRÓPICOS	Imóveis visitados (animais peçonhentos)	25	0	19	44
	Bueiros inspecionados para controle de roedores	2	0	0	2
VIGIÁGUA	Imóveis inspecionados	89	77	70	236
	Amostras coletadas	112	88	80	280
POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS	Imóveis visitados	0	0	0	0
COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Imóveis visitados para observação de animal agressor	32	20	15	67
	Imóveis visitados para atendimento ao paciente notificado	64	41	29	134
	Atendimentos à denúncias e reclamações	0	4	3	7
	Imóveis visitados para atendimento de ocorrência	24	0	0	24
EDUCAÇÃO PERMANENTE	Nº de capacitações/reuniões	2	13	1	16

FONTE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SEMUS/PMMF, 2023.

Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2023		
Ação	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Atendimento individual	280	435	395	1110
Sorologia enviada para o LACEN	224	389	263	876
Pesquisa de plasmódio	1	0	1	2
Tratamento esquistossomose	1	2	0	3
Triagem doença de chagas	2	0	4	6
Educação permanente e continuada	1	0	0	1
Total	509	826	663	1998

FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SEMUS/PMMF, 2023.

Vigilância Epidemiológica

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO

COMPULSÓRIA



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

CASOS CONFIRMADOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM NÚMEROS ABSOLUTOS.	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Acidente de trabalho	11	114	118	243
Acidente de trabalho com exp a mat biológico	4	7	8	19
Acidente por animal peçonhento	45	80	36	161
Atendimento antirrábico	61	115	58	234
AIDS adulto	1	1	1	3
Caxumba	0	1	0	1
Chikungunya	1	2	0	3
COVID-19 (casos confirmados)	136	42	438	616
Dengue	51	15	8	74
Doença diarreica aguda	455	443	354	1252
Esquistossomose	2	3	1	6
Gestante HIV	0	1	0	1
Hepatites virais	0	1	0	1
Intoxicação exógena	9	26	15	50
Sífilis adquirida	8	4	6	18
Sífilis congênita	1	1	0	2
Sífilis em gestante	1	2	0	3
Tuberculose	1	3	0	4
Violência interpessoal/autoprovoçada	59	39	28	126
Zika vírus - casos agudos	1	0	0	1

FONTE: E-SUS VS, acesso em 15/03/2024.

Imunização

COBERTURA VACINAL POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		2023
Imuno		TOTAL
Ao nascer		
BCG		64,34
Hepatite B em crianças até 30 dias		64,37
Menores de 1 ano de idade		
Hepatite B		89,99
DTP		90,02
Febre Amarela		79,85
Poliomielite Injetável (VIP)		89,93
Pneumo 10		86,89
Meningococo C		74,24
Penta (DTP/HepB/Hib)		89,96
Rotavírus		86,13
1 ano de idade		
Hepatite A infantil		79,72
DTP 1º reforço		81,44
Tríplice viral 1ª dose		95,84
Tríplice viral 2ª dose		63,83
Pneumo 10 1º reforço		89,11
Polio Oral Bivalente		80,35
Varicela		62,37
Meningococo C 1º reforço		78,04
Adulto		
dTpa Adulto		79,81

Fonte: Ministério da Saúde - Cobertura Vacinal - Ocorrência, acesso em 15/03/2024.

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

0-40% 41-70% > 70% Maior ou igual a Meta de Cobertura



Vigilância Epidemiológica

CTA



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

EXAMES E ATENDIMENTOS (CTA)	2023			
Exames e atendimentos	Q1	Q2	Q3	TOTAL
HIV – Sorologia	17	39	46	102
HIV - Teste rápido	135	93	160	388
HIV – Gestante	0	3	9	12
VRDL - Sorologia	38	47	58	143
VRDL - Teste rápido	137	96	59	292
VRDL - Gestante	0	3	8	11
HBsAg - Sorologia	19	48	46	113
HBsAg - Teste rápido	127	95	136	358
HBsAg - Gestante	0	3	4	7
HCV - Sorologia	19	48	46	113
HCV - Teste rápido	127	95	177	399
HBV - Sorologia	0	0	0	0
HBV - Teste rápido	26	0	0	26
Teste rápido gravidez	3	0	7	10
Consulta enfermagem CTA	168	200	196	564
Intradermorreação com derivado proteico	17	0	44	61
Administração de medicamento	1	0	4	5
Coleta exame laboratorial	58	0	183	241
Vacina HEP B	3	9	10	22

FONTE: CTA/SEMUS, 2023

Vigilância em Saúde do Trabalhador



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

CASOS CONFIRMADOS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO.	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Acidente de trabalho	8	114	118	240
Acidente de trabalho com exp a mat biológico	1	7	8	16
DRT Câncer relacionado ao Trabalho	0	20	0	20
DRT Dermatoses ocupacionais	0	0	0	0
DRT Lesões por esforços repetitivos/distúrbios osteomusculares pelo trabalho (LER/DORT)	0	6	13	19
DRT Perda auditiva induzida por ruído (PAIR)	0	0	0	0
DRT Pneumoconioses relacionadas ao trabalho	0	0	0	0
DRT Transtornos mentais	0	0	0	0

FONTE: E-SUS VS, acesso em 15/03/2024.

Vigilância Sanitária



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM NÚMEROS ABSOLUTO.	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Atendimento a denúncias/reclamações	5	9	10	24
Atividade educativa para a população	0	40	1	41
Atividades educativas, com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população	0	0	0	0
Cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância	22	24	7	53
Inspeção de estabelecimentos sujeitos à vigilância	66	115	39	220
Inspeção sanitária em serviços de alimentação	50	73	32	155
Licenciamento de estabelecimentos sujeitos à vigilância	42	76	18	136
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	16	16	9	41
Recebimento de denúncias/reclamações	5	9	11	25
* Entrega de relatórios	39	53	25	117
* Atendimento individual	106	20	25	151
* Despacho para tributação	0	0	0	0
* Descarte de medicamentos	0	2	0	2
* Apreensão de medicamentos	0	0	0	0
* Educação permanente e continuada	1	3	2	6
Total	352	440	179	971

4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- A assistência farmacêutica envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e seu uso racional. A oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado.
- Os medicamentos que estão disponíveis no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) são destinados à APS e ele é orientado pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Medicamentos dispensados à população	410.805	624.155	335.731	1.370.691

Fonte: SEMUS, 2023.

5. GESTÃO – CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA



- A rede de atenção à saúde vem sendo estruturada no sentido de ampliar a capacidade instalada dos serviços.
- A capacidade instalada permite avaliar a estrutura física, equipamento e pessoal técnico especializado para atender a demanda de saúde da população.

Estabelecimentos de saúde	Quantidade
Almoxarifado	1
Centro de Fisioterapia	1
Centro de Saúde	1
Farmácia Básica Municipal	1
Posto de Saúde	2
Secretaria Municipal de Saúde	1
Unidade Saúde da Família	5
Unidade de Saúde	1
Vigilância em saúde	1

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2022.

REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	15	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2024.

GESTÃO – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM 2023							
Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	CBO (outros) nível fund.	Total
Estatutários / Estabilitários (próprio)	1	2	4	30	9	23	69
Estatutários (cedidos)	0	1	1	1	0	0	3
Intermediados por outra entidade / Autônomos	29	0	3	0	0	0	32
Bolsistas	7	0	0	0	0	0	7
Residentes e estagiários	0	1	0	0	0	0	1
Contratos por prazo determinado	0	15	14	36	25	15	105
Cargos em comissão	0	0	2	28	0	7	37
TOTAL	37	19	24	95	34	45	254

Fonte: CNES/DATASUS, DADOS DE DEZEMBRO DE 2023.

GESTÃO – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Saúde

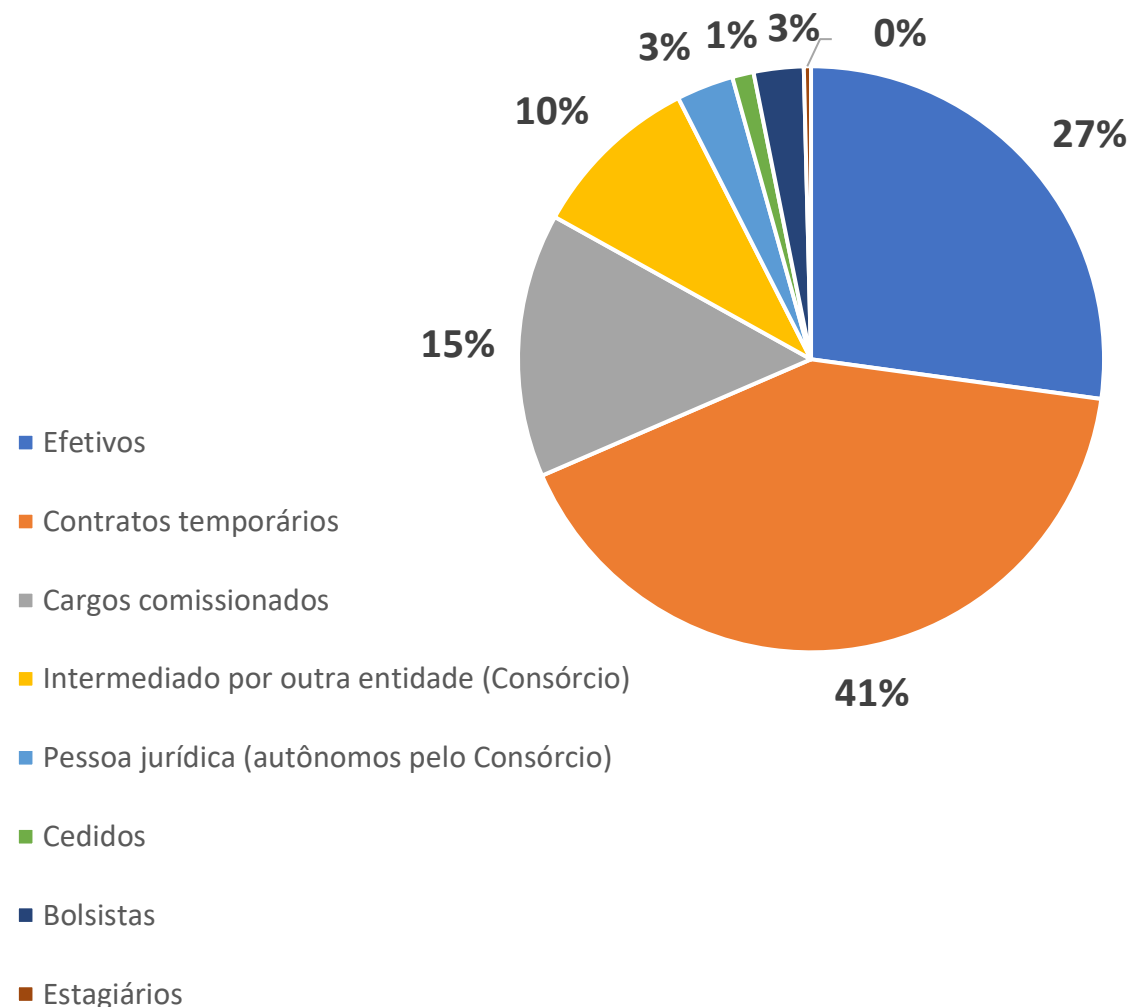
No relatório do Sistema do CNES emitido em 21/09/2023, identificamos que a Secretaria de Saúde tem **254 profissionais** entre vínculo direto (efetivos, contratos temporários, cargos comissionados, bolsistas e estagiários), indireto (autônomos intermediados por outra entidade e pessoa jurídica) e cedidos de outros órgãos.

Os profissionais com **vínculo direto** com a municipalidade estão assim distribuídos: **69 profissionais efetivos próprios**, **105 profissionais com contrato temporário**, **37 profissionais em cargo comissionado**, **7 bolsistas pelo ICEPi** (Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação) e **1 estagiário**, totalizando **219 profissionais** de saúde com vínculo direto.

Os profissionais com **vínculo indireto** são intermediados pelo Consórcio Público de Saúde CIM-Pedra Azul, e estão assim distribuídos: **24 profissionais intermediados por outra entidade** (por empresa consorciada o CIM-Pedra Azul) e **8 profissionais autônomos** (consorciados ao CIM-Pedra Azul), totalizando **32 profissionais** com vínculo indireto.

A SEMUS também conta com **03 profissionais cedidos** pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Profissionais de saúde trabalhando no SUS



GESTÃO – transporte sanitário



TRANSPORTE SANITÁRIO	2023			
	Q1	Q2	Q3	TOTAL
Qtde de deslocamentos	6892	9922	12358	29172

FONTE: BANCO DE DADOS FATURAMENTO SAI / MLK_SISTEMAS, ACESSO EM 15/03/2024.

6. CONTROLE SOCIAL

ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO				
AÇÕES	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
REUNIÕES ORDINÁRIAS	3	4	4	11
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-	-	0
RESOLUÇÕES	5	3	2	10

FONTE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2023.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- O Fundo Municipal de Saúde (FMS) é uma unidade orçamentária dentro da Secretaria Municipal de Saúde obedecendo à classificação funcional-programática da Lei n.º 4.320/64.
- O FMS foi criado pela Lei Municipal nº 021, de 07 de junho de 1993, e tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de recursos da saúde, oriundos da União, Estado e Município, e de outras fontes.
- As receitas que compõe o FMS devem ser especificadas na lei de criação do fundo.
- A aplicação das receitas vinculadas ao fundo deve ser feita através de dotação consignada na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), Lei Orçamentaria Anual (LOA) ou em créditos adicionais.

Bases Legais

Financiamento do SUS

- O financiamento do SUS é responsabilidade das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.
- A utilização dos recursos para a saúde somente pode ser feita por meio de fundos de Saúde, conforme estabelecido pela Constituição Federal.
- **Lei Complementar 141/2012**

Art. 7º Os **Municípios** e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos** a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea “b” do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#).

- **Resolução 248/2012 TCEES**

Art. 1º Valores mínimos:

I- Estado, 12%;

II- Municípios , 15%;

(Observar a Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município caso os valores estejam acima da LC 141/2012)

Base de Cálculo dos Recursos da Saúde dos Municípios

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS
RESULTANTES DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
(15% DA RECEITA)

+

**Receitas de Impostos de
Natureza Municipal**

**Imposto sobre Serviços - ISS,
Imposto sobre a Propriedade Predial
e Territorial Urbana IPTU, Imposto
sobre Transmissão de Bens Inter
Vivos - ITBI**

+

**Receitas de Transferências
da União**

- **Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**
- **Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -ITR**
- **Cota -Parte da LC n. 87/1996 (Lei Kandir)**
- **Cota-Parte sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**

+

**Receitas de Transferências
do Estado**

Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA e Cota-Parte do IPI – Exportação

+

Outras receitas correntes

Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária

=

Receita Própria do Município = Base de Cálculo Municipal

Lei Complementar 141/2012

- Art. 3º Observadas as disposições do [art. 200 da Constituição Federal](#), do [art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#), e do art. 2º desta Lei Complementar, **para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:**
 - I. vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
 - II. atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
 - III. capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - IV. desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
 - V. produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
 - VI. saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;
 - VII. saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
 - VIII. manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
 - IX. investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
 - X. remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
 - XI. ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e
 - XII. gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Lei Complementar 141/2012

- Art. 4º **Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde**, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:
 - I. pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;
 - II. pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;
 - III. assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;
 - IV. merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;
 - V. saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;
 - VI. limpeza urbana e remoção de resíduos;
 - VII. preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;
 - VIII. ações de assistência social;
 - IX. obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e
 - X. ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Bases Legais

Planejamento e Orçamento

- Portaria nº 42/199 – Ministério do Planejamento e Orçamento (antigo Ministério do Orçamento e Gestão), atualizada pela Portaria SOF/ME – 2520/2022
 - Define a discriminação da despesa por função e subfunção.
 - Como função, entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
 - A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - SAÚDE	301 – Atenção Básica
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	304 – Vigilância Sanitária
	305 – Vigilância Epidemiológica
	306 – Alimentação e Nutrição
	122 - Administração Geral

Bases Legais

- PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
- PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
- PORTARIA Nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2021
- PORTARIA STN/MF Nº 688, DE 6 DE JULHO DE 2023
- Essas Portaria dispõem sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos da saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2021 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2021 | Edição: 38 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA Nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2023 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA STN/MF Nº 688, DE 6 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

Bases Legais

Código Principal	Nomenclatura	Código Principal	Nomenclatura
500	Recursos não vinculados de Impostos	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		

Bases Legais



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de monitoramento e transparência dos recursos federais transferidos para financiamentos de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS e as recomendações do Acórdão nº 847/2019 - TCU - Plenário, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

- I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

....." (NR)

"Art. 5º Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde que trata o inciso I do caput do art. 3º serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta corrente única e destinar-se-ão:

I - à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, nos termos da classificação serviço de terceiros do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO

Secretaria Municipal de Saúde

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2023

Secretaria Municipal de Saúde
Marechal Floriano

Execução Orçamentária e Financeira (3º quadrimestre 2023)

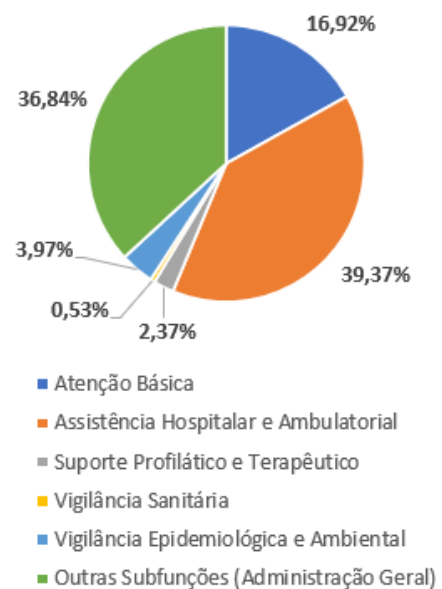
Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal.php>



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
3º QUAD		
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 71.472.129,57	
MÍNIMO CONSTITUCIONAL (15%)	R\$ 10.720.819,44	
VALOR APLICADO	R\$ 13.152.007,46	
% APLICADO	18,40%	

DESPESAS LIQUIDADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	3º QUAD	%
Atenção Básica	R\$ 2.225.611,53	16,92%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 5.177.788,67	39,37%
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 311.919,26	2,37%
Vigilância Sanitária	R\$ 70.122,72	0,53%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$ 521.974,40	3,97%
Outras Subfunções (Administração Geral)	R\$ 4.844.590,88	36,84%
TOTAL LIQUIDADO COM O MIN OBRIGAT	R\$ 13.152.007,46	

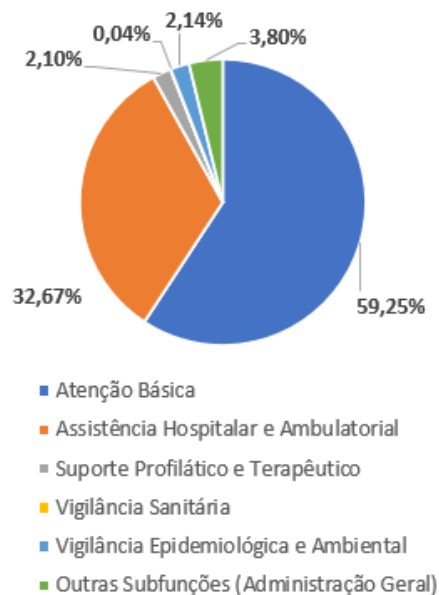
DESPESAS COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
3º QUAD		
Provenientes da União	R\$ 8.095.213,51	100,00%
Provenientes do Estado	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 8.095.213,51	

DESPESAS LIQUIDADAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	3º QUAD	%
Atenção Básica	R\$ 3.938.403,25	59,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 2.171.635,84	32,67%
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 139.851,92	2,10%
Vigilância Sanitária	R\$ 2.446,50	0,04%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$ 142.156,52	2,14%
Outras Subfunções (Administração Geral)	R\$ 252.923,25	3,80%
TOTAL LIQUIDADO COM REPASSES	R\$ 6.647.417,28	

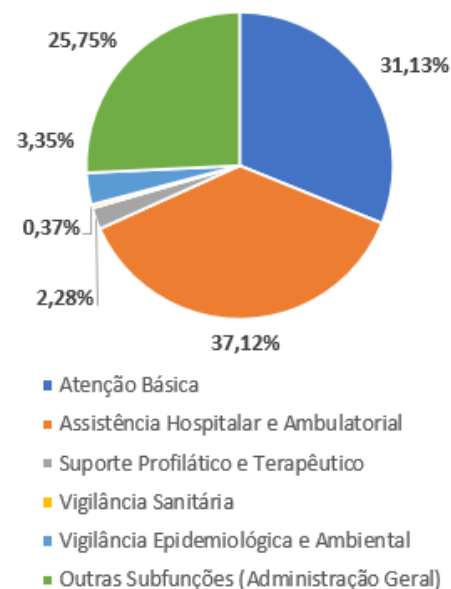
DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL



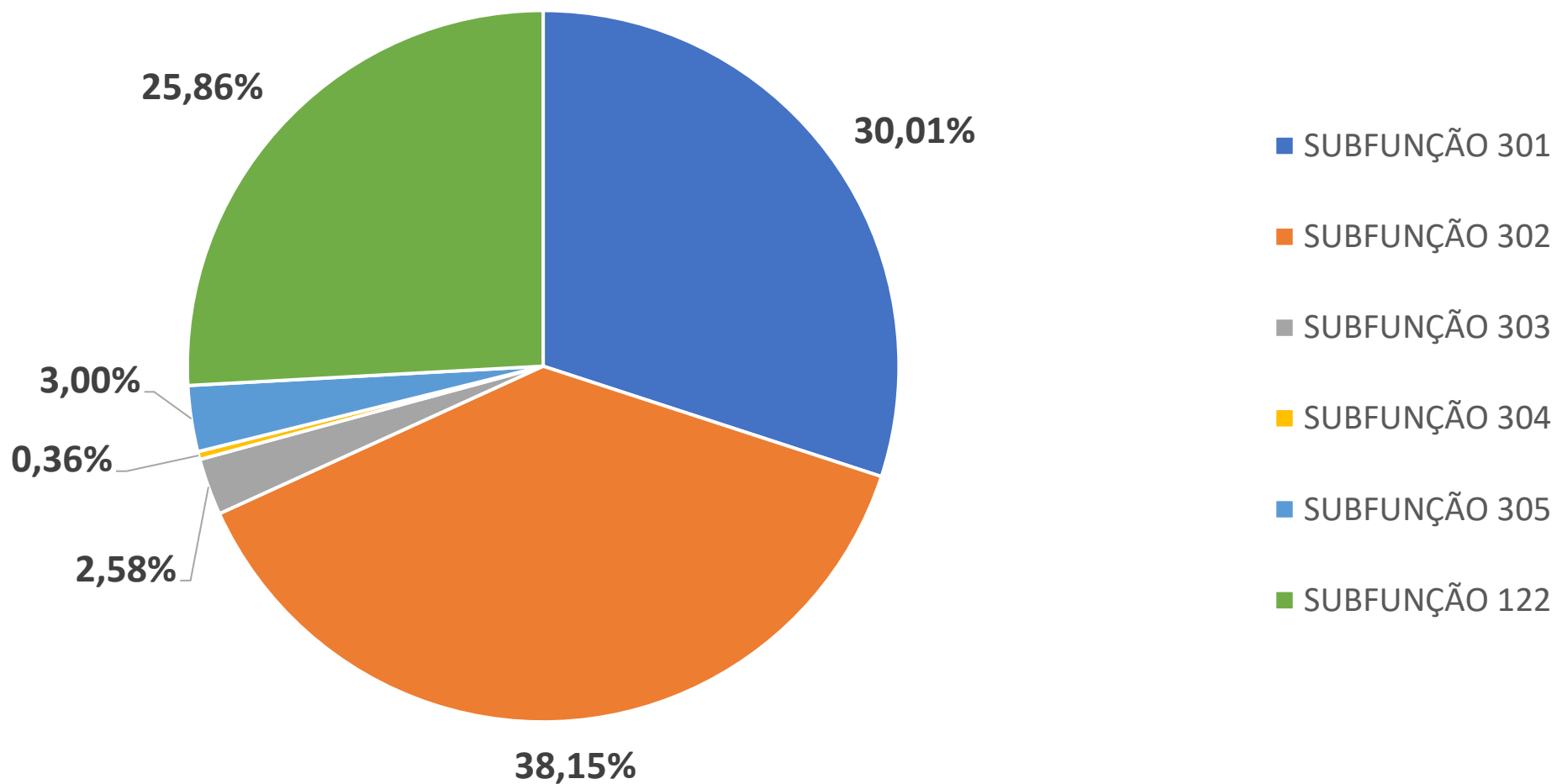
RECEITAS TOTAIS		
3º QUAD		
MÍNIMO CONSTITUCIONAL (15%)	R\$ 10.720.819,44	56,98%
RECEITAS ADICIONAS (REPASSES)	R\$ 8.095.213,51	43,02%
TOTAL	R\$ 18.816.032,95	

DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS		
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	3º QUAD	%
Atenção Básica	R\$ 6.164.014,78	31,13%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 7.349.424,51	37,12%
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 451.771,18	2,28%
Vigilância Sanitária	R\$ 72.569,22	0,37%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$ 664.130,92	3,35%
Outras Subfunções (Administração Geral)	R\$ 5.097.514,13	25,75%
TOTAL LIQUIDADO	R\$ 19.799.424,74	

DESPESAS TOTAIS



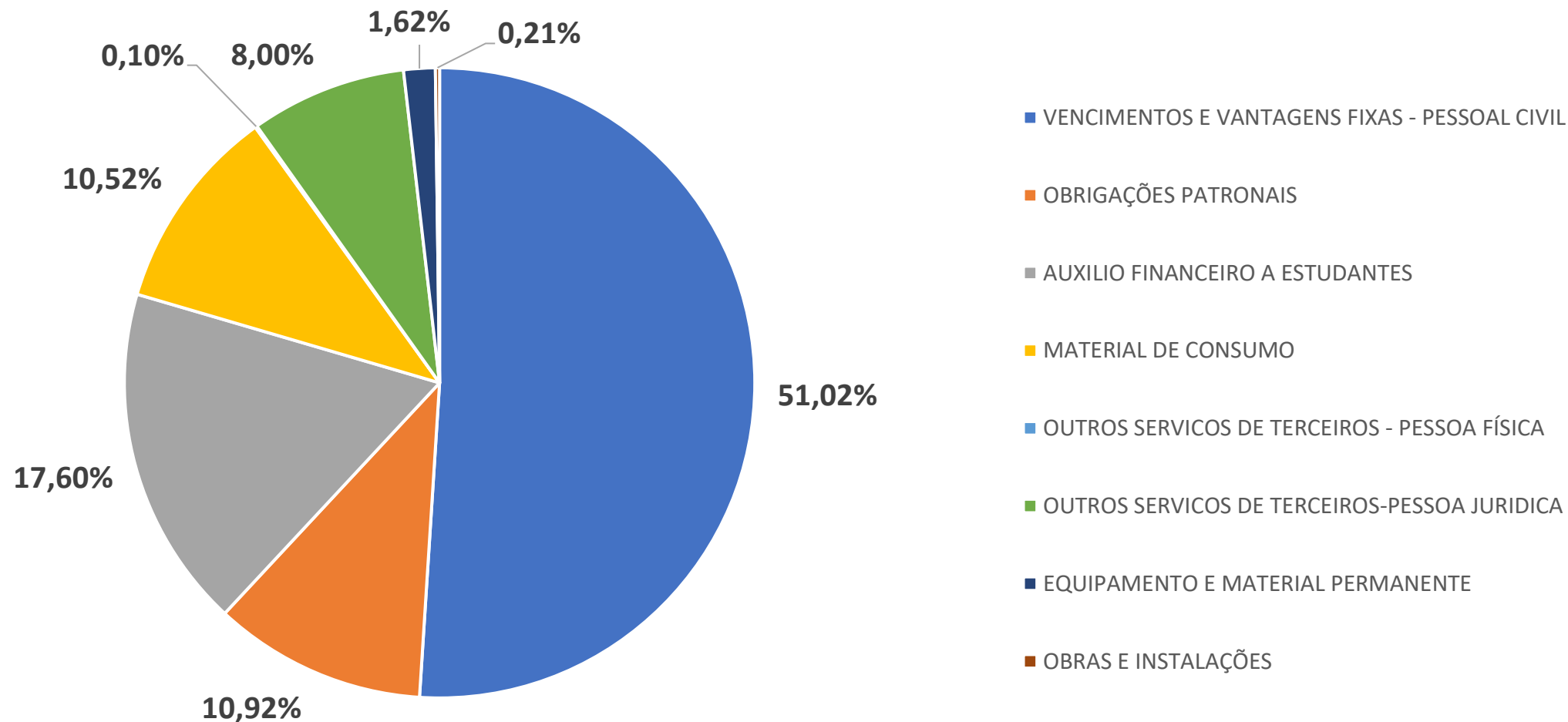
PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAS POR SUBFUNÇÃO





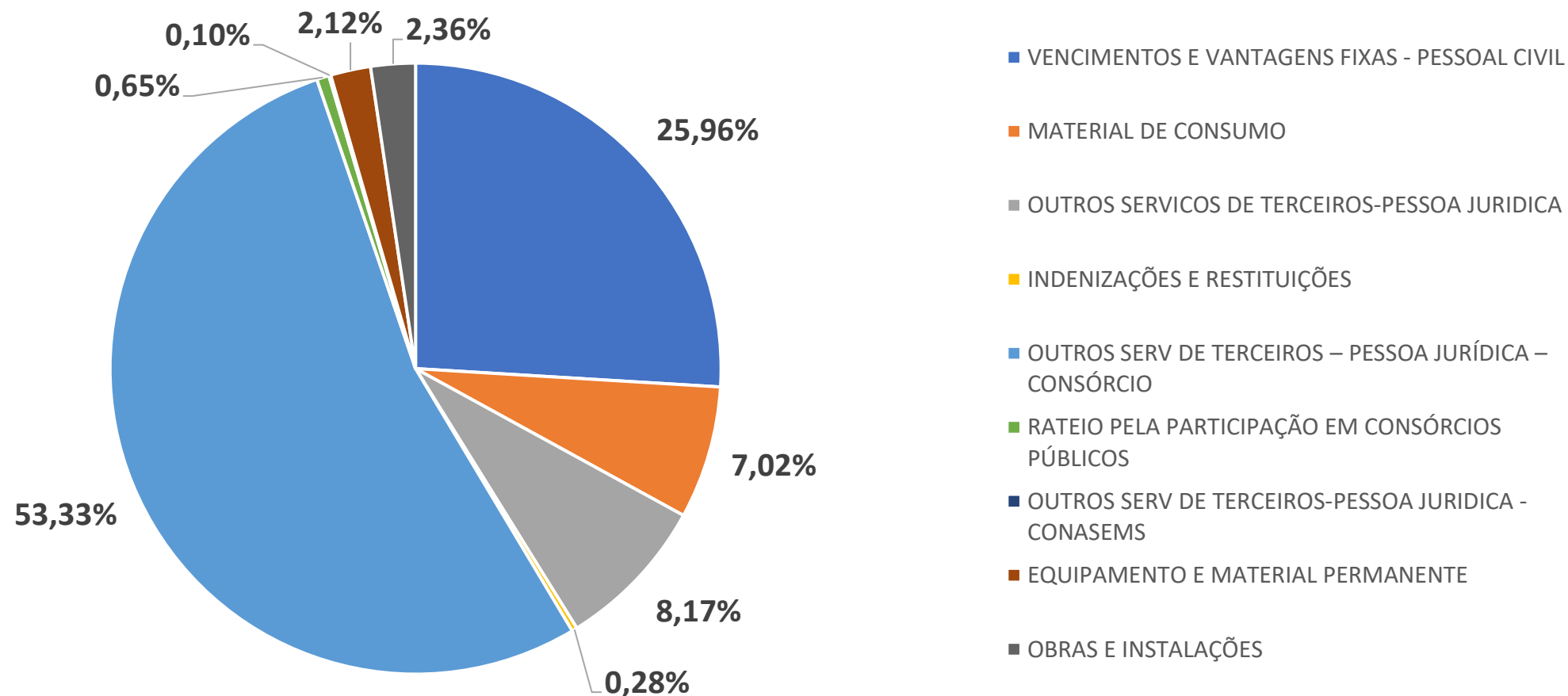
SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAR POR ELEMENTO DE DESPESA



SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

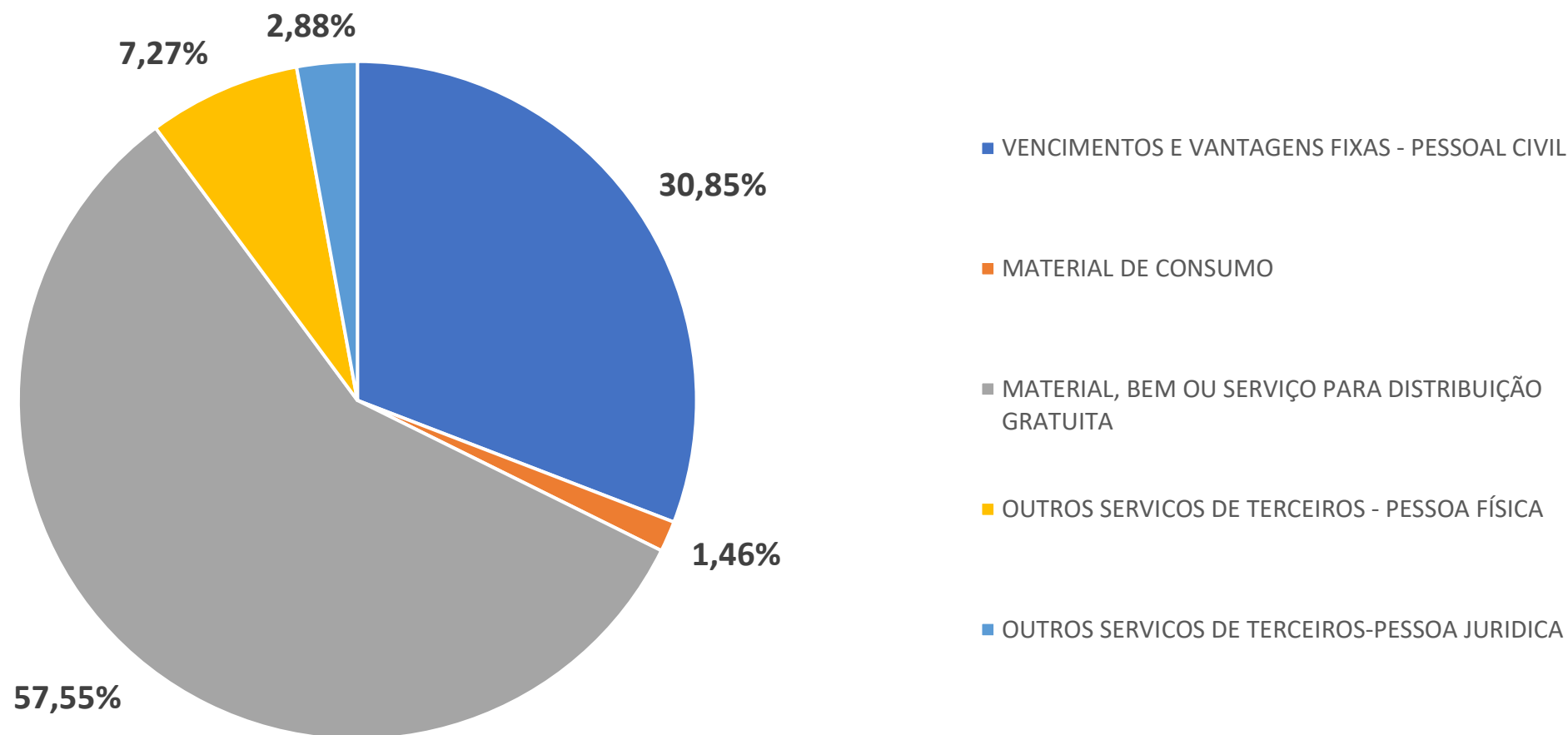
PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAR POR ELEMENTO DE DESPESA





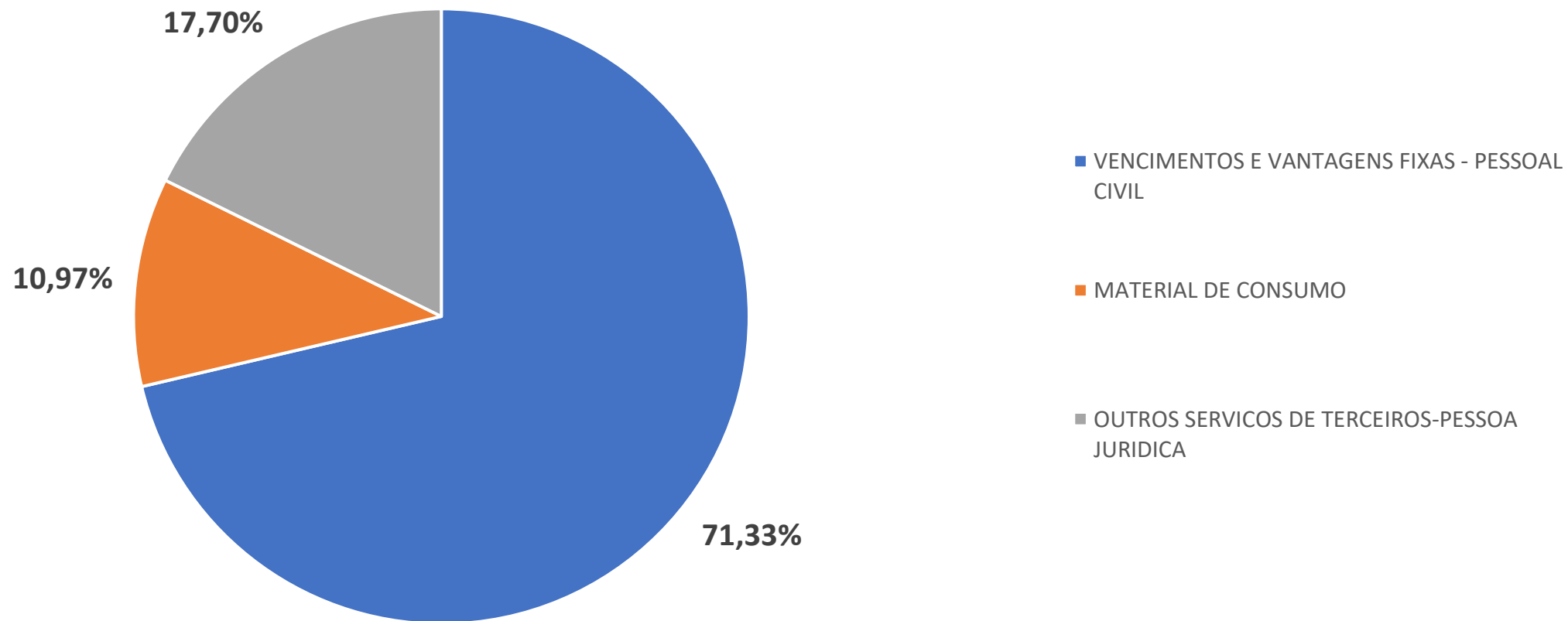
SUBFUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAR POR ELEMENTO DE DESPESA



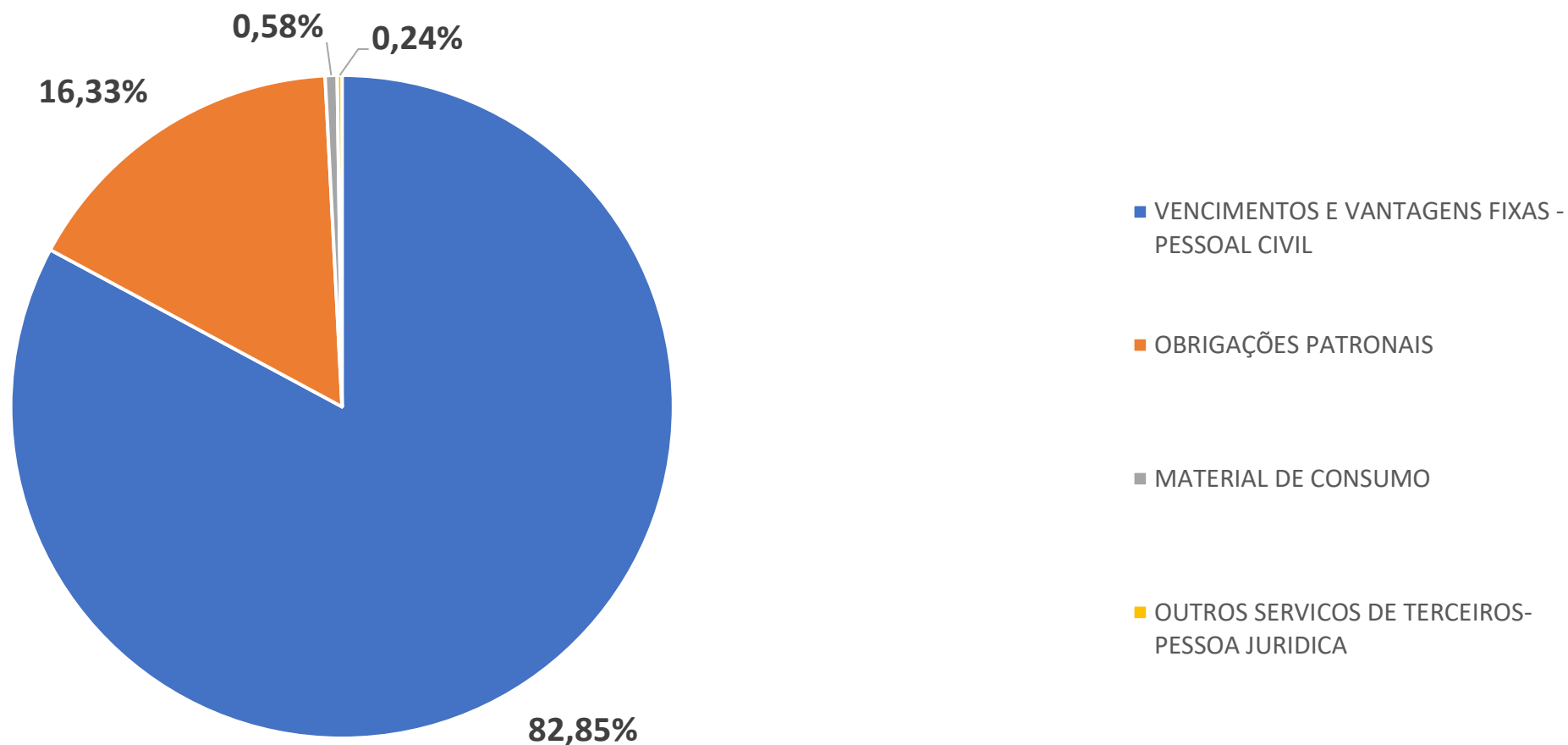
SUBFUNÇÃO 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAR POR ELEMENTO DE DESPESA



SUBFUNÇÃO 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAR POR ELEMENTO DE DESPESA





SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO

PERCENTUAL DE DESPESAS PAGAR POR ELEMENTO DE DESPESA

